

PORTARIA N.º 1348, de 08 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES**, cadastro n.º. 72.446.025-3, para responder pela Direção das Edições UESB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAS-3, no período de 21/08 a 19/09/2017, em cuja titular MANUELLA LOPES CAJAÍBA, cadastro n.º 72.445.714-5, estará afastada para gozo de férias – ano base: 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR